



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA
SECRETARIA GERAL

CERTIDÃO DE CADASTRAMENTO

A Câmara Municipal de Formoso do Araguaia, através da Secretaria Geral, considerando que a empresa **COSTA E LIMA LTDA-ME**, encontra-se devidamente cadastrada no CAFOR – Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços, desta municipalidade, fica previamente habilitada a participar do evento, na forma do item 4.1 do Edital de Tomada de Preços nº 004/2018.

Formoso do Araguaia-TO, 04 de maio de 2018

Ilária Silva Mota
ILÁRIA SILVA MOTA

Secretária Geral

Ilária Silva Mota
Secretária Geral
Portaria nº 001/2017



MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CADASTRO DE FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS

CMFA FOLHA N° 046

1. CAFOR

059

2. DO CADASTRO

2.1	<input checked="" type="checkbox"/> 2	1. Cadastramento 2. Atualização de Cadastro	3. Negativação 4. Baixa voluntária	5. Baixa de iniciativa administrativa 6. _____
-----	---------------------------------------	--	---------------------------------------	---

Obs. No assinalamento 2. "Recadastramento semestral", far-se-á bastante o preenchimento dos campos 3. "DA IDENTIFICAÇÃO" e 7. "DA RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES E EXATIDÃO DOS ANEXOS", os demais, somente se houver alguma alteração ou inclusão de informações.

3. DA IDENTIFICAÇÃO

3.1. NOME/RAZÃO SOCIAL COSTA E LIMA LTDA-ME		
3.2. NOME DE FANTASIA 3R DISTRIBUIDORA		3.3. NATUREZA JURÍDICA <input checked="" type="checkbox"/> 1. Pessoa física <input type="checkbox"/> 2. Pessoa jurídica
3.4. INSCRIÇÃO NO CNPJ OU CPF 06.321.820/0001-61	3.5. GRUPO DE ATIVIDADE <input checked="" type="checkbox"/> 1. Industrial <input type="checkbox"/> 2. Comercial <input type="checkbox"/> 3. Prestacional <input type="checkbox"/> 4. Produtor rural <input type="checkbox"/> 5. Extrator <input type="checkbox"/> 6. Outros	3.6. TEMPO DE ATIVIDADE 12 ANOS

4. DO ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO / DOMICÍLIO

4.1. NOME DO LOGRADOURO AV AMAZONAS		4.2. NÚMERO 1003	4.3. COMPLEMENTO QD 66, LT 01
4.4. BAIRRO / SETOR CENTRO		4.5. MUNICÍPIO GURUPI	
4.6. UF TO			
4.7. CEP 77.403-030	4.8. TELEFONE (63) 3316-2149	4.9. FAX	4.10. E-MAIL / INTERNET papelaria3r ltda@hotmail.com

5. DO QUADRO SOCIETÁRIO

5.1. PROPRIETÁRIO / SÓCIOS – Nome ou Razão Social ROMULO MACIEL DA COSTA	5.2. PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL 50 %
JOSELMA MARIA COSTA LIMA	50 %
	%
5.3. REPRESENTANTE NEGOCIAL – Nome Completo ROMULO MACIEL DA COSTA	5.4. TELEFONE PARA CONTATO (63) 3316-2149

6. DOS PRODUTOS E SERVIÇOS OFERECIDOS, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DESCONTOS

6.1. PRODUTOS E SERVIÇOS OFERECIDOS (Genérico) COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA	
6.2. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO À COMBINAR	6.3. DESCONTOS PARA PAGAMENTO À VISTA À COMBINAR

7. DA RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES E EXATIDÃO DOS ANEXOS

7.1. NOME DO RESPONSÁVEL ROMULO MACIEL DA COSTA	7.2. CPF 891.412.101-15
7.3. ASSINATURA 	7.4. DATA 04/05/2018
	7.5. TELEFONE PARA CONTATO (63) 3316-2149

8. VALIDADE DAS CERTIDÕES APRESENTADAS

8.1. MUNICÍPIO 20/05/2018	8.2. ESTADO 03/06/2018	8.3. UNIÃO (RF/INSS) 13/08/2018	8.4. C E FALÊNCIA 03/06/2018	8.5. FGTS (CRF) 21/05/2018	8.6. JT (CNDT) 30/10/2018
Para os profissionais liberais, autônomos e ou avulsos informar o Número de Inscrição do Trabalhador junto ao INSS e a data do último pagamento do carnê, campos 8.7 e 8.8				8.7. NIT	8.8. CARNÊ INSS

9. USO DA CPL

--

Anexar cópias das Certidões de Regularidade indicadas no campo 8.

Minuta desenvolvida pelo IDESC Instituto de Desenvolvimento Sócio Cultural e Cidadania

E-mail: idesc.assessoria@ig.com.br

3R - DIST. & PAPELARIA

CAMERA MUNICIPAL Nº 047

TUDO PARA SUA ESCOLA E ESCRITÓRIO

COSTA & LIMA LTDA CNPJ: 06.321.820/0001-61 INSCR. EST: 29.380.953-4
Av. Amazonas, nº 1003 Gurupi-TO
Fone/Fax: (63) 3316-2149 - (63) 8401-4557

Tomada de Preços 004/2018

ANEXO III - CREDENCIAMENTO

A COSTA E LIMA LTDA - ME CNPJ nº 06.321.820 /0001 -61 com sede à Av. AMAZONAS N. 1003 GURUPI -TO, neste ato representado pelo(s) Senhor ROMULO MACIEL DA COSTA, portador(a) da Carteira de Identidade nº_272951 SSP TO e CPF nº_891412101-15, nacionalidade Brasileira estado civil Casada, profissão Empresária, Residente na Av. Amazonas n. 961 Gurupi-To pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador Romildo Maciel da Costa, RG Nº 111.346 SSp -TO e CPF nº 784.123.581-04, nacionalidade Brasileiro, estado civil Casado, Gerente Comercial, residente na Av. amazonas n. 970 -Gurupi -To a quem confere amplos poderes para junto à Câmara Municipal de Formoso do Araguaia - TO, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de *Tomada de Preços* nº 004/2018, interpor recursos, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromisso ou acordos, receber e dar quitação.

Gurupi-To, 09/05/2018

ROMULO MACIEL DA COSTA

Diretor

1º TABELIÃO

1º TABELIÃO DO MUNICÍPIO DE GURUPI - TO

TABELIÃO DE NOTAS GURUPI - TO

Rua JK 1446 - Centro - Gurupi - TO - CEP: 77405-110 Fone: (63) 3316-2149

Selo: 128926AAA301927-TWF

Confirme Autenticidade: <https://gise.tjo.jus.br/Gise/serventiaExtrajudicialPesquisa/pesquisaSeloDigital?codigoSelo=128926AAA301927&codigoValidacao=TWF>

Reconheço por autenticidade(s) a(s) assinatura(s) de ROMULO MACIEL DA COSTA na qualidade de representante(s) da empresa COSTA E LIMA LTDA-ME, nº 06.321.820/0001-61, GURUPI - TO Data: 09/05/2018 Emol: R\$ 1,25. T.F.J. R\$ 0,25 Func: R\$ 0,00 ISS: R\$ 0,06. Total: R\$ 2,06

1 - Cintia Martins da Oliveira Veras Costa-Escrevente
1 - Vanessa Alves de Sousa Dantas-Escrevente
1 - Raimundo Pereira da Costa-Tabellião



[014]

TUDO PARA SUA ESCOLA E ESCRITÓRIO

COSTA & LIMA LTDA CNPJ: 06.321.820/0001-61 INSCR. EST: 29.380.953-4
Av. Amazonas, nº 1003 Gurupi-TO
Fone/Fax: (63) 3316-2149 - (63) 8401-4557

ANEXO V – DECLARAÇÕES

SETOR DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA – TO

REFERENTE: Tomada de Preços Nº. 004/2018

LICITAÇÃO TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

ABERTURA: 10 de MAIO/2018

OBJETO: Aquisição de

suprimentos de papelaria para o consumo no expediente da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia durante o exercício de 2018, consoantes especificações e condições estabelecidas no termo de referência.

A empresa COSTA E LIMA LTDA- ME, estabelecida à Avenida AMAZONAS N. 1003 GURUPI -TO ,cadastrada no CNPJ 06.321.820/0001-61.

DECLARA:

a) Que conhece e aceita todas as normas da licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 004/2018

b) Que não existe nenhum fato superveniente que possa impedir a participação da mesma no procedimento licitatório em epígrafe, ressalvando que os casos que possam vir a surgir futuramente, serão comunicados a esta câmara.

c) Que não possui em seus quadros trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, conforme redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998.

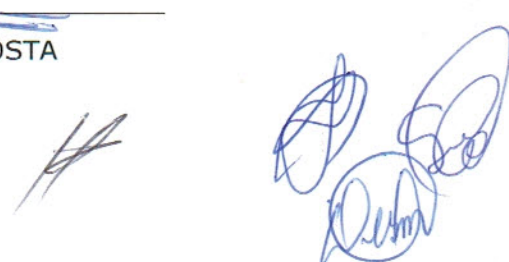
c) Que não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerencia, administração ou tomada de decisão, na forma do art. 9º, inciso III da Lei 8.666/93.

Gurupi-To, 10/05/2018



ROMULO MACIEL DA COSTA

Diretor



Atestado de Capacidade Técnica

A Fundação UNIRG.
Almoxarifado Central
Gurupi-TO.

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa Costa e Lima LTDA, estabelecida à Avenida Amazonas, n.º 1003, bairro Centro, cidade de Gurupi, estado do Tocantins, CNPJ n.º 06.321.820/0001-61, é/foi nosso fornecedor de (*Material de expediente/escritório, informática, limpeza e copa/cozinha*), cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados ou produtos entregues, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto licitado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente.

PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Formoso do Araguaia

CONFERE COM ORIGINAL

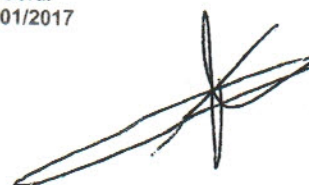
30/05/2018

Ilária Silva Mota

Ilária Silva Mota

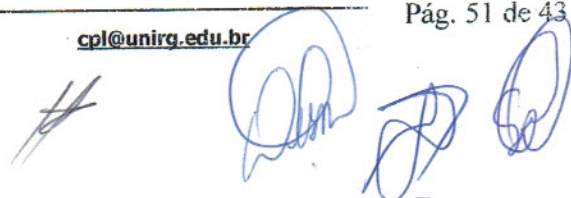
Secretária Geral
Portaria nº 001/2017

Gurupi – To 17 de agosto de 2015.



Thiago Henrique do N. Costa
Assessor Téc. Especial
FUNDAÇÃO UNIRG - Almoxarifado
Portaria 335/2014

Thiago Henrique do Nascimento Costa
Almoxarifado Central
FUNDAÇÃO UNIRG



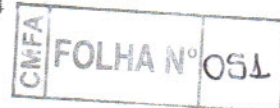
3R - DIST. & PAPELARIA

TUDO PARA SUA ESCOLA E ESCRITÓRIO

COSTA & LIMA LTDA CNPJ: 06.321.820/0001-61 INSCR. EST: 29.380.953-4

Av. Amazonas, nº 1003 Gurupi-TO

Fone/Fax: (63) 3316-2149 - (63) 8401-4557



ANEXO IV

DECLARAÇÃO

COSTA E LIMA ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ-MF, sob nº 06321820/0001-61, com sede na AV. AMAZONAS Nº1003 – CEP 77.403-030 – Cidade –GURUPI - TO, neste ato representada pelo Sr(a) ROMULO MACIEL DA COSTA, DIRETOPS, residente e domiciliado AV. AMAZONAS Nº961 –CEP 77-403-030 Cidade GURUPI TO, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF,sob nº 891.412.101-15, declara, em atendimento ao previsto no Edital do processo licitatório, objeto da Tomada de Preços nº **004/2018**, promovido pelo Câmara Municipal de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, que não possuímos em seu quadro de pessoal, empregados com idade inferior a 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854/99).

Gurupi-TO, 10/05/2018

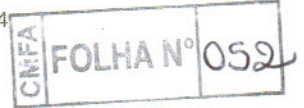
ROMULO MACIEL DA COSTA

Diretor

3R - DIST. & PAPELARIA

TUDO PARA SUA ESCOLA E ESCRITÓRIO

COSTA & LIMA LTDA CNPJ: 06.321.820/0001-61 INSCR. EST: 29.380.953-4
Av. Amazonas, nº 1003 Gurupi-TO
Fone/Fax: (63) 3316-2149 - (63) 8401-4557



ANEXO III

DECLARAÇÃO

COSTA E LIMA ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ-MF, sob nº 06321820/0001-61, com sede na AV. AMAZONAS Nº1003 – CEP 77.403-030 – Cidade –GURUPI - TO, neste ato representada pelo Sr(a) ROMULO MACIEL DA COSTA, DIRETOPS, residente e domiciliado AV. AMAZONAS Nº961 –CEP 77-403-030 Cidade GURUPI TO, neste ato representada pelo Sr(a) (ROMULO MACIEL DA COSTA, DIRETOPS, residente e domiciliado AV. AMAZONAS Nº961 –CEP 77-403-030 Cidade GURUPI TO, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF, sob nº 891412101-15, declara sob as penas da Lei, que até a presente data, **inexistem fatos impeditivos de sua habilitação** no processo licitatório, objeto da Tomada de Preços nº **004/2018**, promovido pelo Câmara Municipal de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores

Gurupi-To, 10/05/2018

ROMULO MACIEL DA COSTA

Diretor



Câmara Municipal de Formoso do Araguaia

CONFERE COM ORIGINAL

10/05/2017

Gláucia Silva Mota

Gláucia Silva Mota

Secretária Geral

Portaria nº 001/2017

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

COSTA & LIMA LTDA - ME

CNPJ nº 06.321.820/0001-61

1 - ROMULO MACIEL DA COSTA, brasileiro, solteiro, natural de Gurupi - TO, nascido aos 27/01/1980, empresário, portador do CPF nº 891.412.101-15 e da Cédula de Identidade nº 272.951, SSP - TO, residente e domiciliado na Avenida Amazonas, 970, centro, Gurupi, Estado do Tocantins, 77.403-030 e;

2 - JOSELMA MARIA COSTA LIMA, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresária, natural de Paraibano - MA, nascida aos 17/11/1974, portadora da cédula de identidade nº 2.046.159 SSP - DF, CPF nº 665.958.941-49, residente e domiciliado na Avenida Amazonas, 973, centro, Gurupi, Estado do Tocantins, 77403-030.

Únicos sócios da empresa COSTA & LIMA LTDA - ME, registrada na JUCETINS sob o NIRE nº 17200253551 em 18/06/2004, CNPJ nº 06.321.820/0001-61, estabelecida na Avenida Amazonas, 1003, Quadra 66, Lote 01, centro, Gurupi - TO, 77.403-030, resolvem entre si, em comum acordo proceder a seguinte Alteração contratual, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto social que é:

Comércio atacadista de artigos de papelaria 4647-8/01; Comércio varejista de artigos de papelaria 4761-0/03; Comércio varejista de máquinas para escritório 4789-0/07; Comércio varejista de suprimentos e periféricos para informática 4751-2/01; Comércio atacadista de suprimentos de informática 4651-6/02; Comércio varejista de livros, jornais e periódicos 4761-0/01; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso doméstico e pessoal 4649-4/02; Comércio atacadista de móveis para escritório 4649-4/04; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para escritório 4669-9/99; Comércio atacadista de livros, jornais, apostilas 4647-8/02; Comércio atacadista de embalagens 4686-9/02; Comércio atacadista de papel e papelão em bruto 4686-9/01; Comércio atacadista de leite e produtos do leite 4631-1/00; Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiadas 4632-0/01; Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante 4635-4/02; Comércio atacadista de óleos refinados e gorduras 4637-1/03; Comércio atacadista de café torrado, moído, solúvel 4637-1/01; Comércio atacadista de massas alimentícias 4637-1/05; Comércio atacadista de artigos de armarinho, aviamentos, brinquedos 4641-9/03; Comércio atacadista de cimento 4674-5/00; Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 4672-9/00; Comércio atacadista de material elétrico para construção 4673-7/00; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e

equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 4649-4/01; Locação de máquinas reprodutora de cópias, equipamentos e móveis para escritório 7733-1/00; Locação de veículos rodoviário de passageiros com motorista, intermunicipal, interestadual e internacional 4929-9/02; Fotocópias, preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo 8219-9/01; Comércio atacadista de material esportivo 4649-4/99; recarga de cartuchos, toners e suprimentos de informática 4751-2/02; Comércio atacadista de produtos de limpeza, higiene doméstica 4649-4/08; Comércio varejista de produtos de limpeza 4789-0/05; Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos 4633-8/01; Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas frescas, congeladas 4634-6/01; Comércio atacadista de aves abatidas, frigorificadas e derivados 4634-6/02; Comércio atacadista de pescados e frutos do mar 4634-6/03; Serviços de fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 5620-1/01; Locação de ônibus com motorista municipal 4929-9/01; locação de automóveis sem motorista 7711-0/00; Locação de ônibus sem motorista 7719-5/99.

Fica neste ato excluída do objeto social as atividades de: Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante 4635-4/02 e Locação de veículos rodoviário de passageiros com motorista, intermunicipal, interestadual e internacional 4929-9/02.

PODER LEGISLATIVO

As demais Cláusulas do contrato social permanecem inalteradas.

Câmara Municipal de Formoso do Araguaia

CONFERE COM ORIGINAL

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL - COSTA & LIMA LTDA - ME

10/05/2018

Gláucia Silva Matada

Gláucia Silva Matada
Secretária Geral
01/2017

A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob firma social COSTA & LIMA LTDA - ME e o nome de fantasia 3R DISTRIBUIDORA

CLAUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sua sede na Avenida Amazonas, 1003, Quadra 66, Lote 01, centro, Gurupi - TO, 77.403-030.

CLAUSULA TERCEIRA - A sociedade iniciou suas atividades em 17 de junho de 2004, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA QUARTA - O objeto social é Comércio atacadista de artigos de papelaria 4647-8/01; Comércio varejista de artigos de papelaria 4761-0/03; Comércio varejista de máquinas para escritório 4789-0/07; Comércio varejista de suprimentos e periféricos para informática 4751-2/01; Comércio atacadista de suprimentos de informática 4651-6/02; Comércio varejista de livros, jornais e periódicos 4761-0/01; Comércio

[Handwritten signatures and initials]

atacadista de aparelhos eletrônicos de uso doméstico e pessoal 4649-4/02; Comércio atacadista de móveis para escritório 4649-4/04; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para escritório 4669-9/99; Comércio atacadista de livros, jornais, apostilas 4647-8/02; Comércio atacadista de embalagens 4686-9/02; Comércio atacadista de papel e papelão em bruto 4686-9/01; Comércio atacadista de leite e produtos do leite 4631-1/00; Comercio atacadista de cereais e leguminosas beneficiadas 4632-0/01; Comércio atacadista de óleos refinados e gorduras 4637-1/03; Comércio atacadista de café torrado, moído, solúvel 4637-1/01; Comércio atacadista de massas alimentícias 4637-1/05; Comércio atacadista de artigos de armarinho, aviamentos, brinquedos 4641-9/03; Comércio atacadista de cimento 4674-5/00; Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 4672-9/00; Comércio atacadista de material elétrico para construção 4673-7/00; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 4649-4/01; Locação de máquinas reprodutora de cópias, equipamentos e móveis para escritório 7733-1/00; Fotocópias, preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo 8219-9/01; Comércio atacadista de material esportivo 4649-4/99; recarga de cartuchos, toners e suprimentos de informática 4751-2/02; Comércio atacadista de produtos de limpeza, higiene doméstica 4649-4/08; Comércio varejista de produtos de limpeza 4789-0/05; Comercio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos 4633-8/01; Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas frescas, congeladas 4634-6/01; Comércio atacadista de aves abatidas, frigorificadas e derivados 4634-6/02; Comércio atacadista de pescados e frutos do mar 4634-6/03; Serviços de fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 5620-1/01; Locação de ônibus com motorista municipal 4929-9/01; locação de automóveis sem motorista 7711-0/00; Locação de ônibus sem motorista 7719-5/99.

CLAUSULA QUINTA - O capital social é de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) divididos em 1.200 (um mil e duzentas) cotas de valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, assim subscrita;

Nome	Quotas	%	Valor em R\$
ROMULO MACIEL DA COSTA	600	50	60.000,00
JOSELMA MARIA COSTA LIMA	600	50	60.000,00
TOTAL	1.200	100	120.000,00

CLAUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

PODER LEGISLATIVO
CLAUSULA SETIMA - Os sócios podem de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pro Labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Câmara Municipal de Formoso do Araguaia
CONFERE COM ORIGINAL

Câmara Municipal de Formoso do Araguaia
CONFERE COM ORIGINAL

30.03.2018
Silvia Silva Mota
 Secretária Geral
 Portaria nº 001/2017

CLÁUSULA OITAVA - A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA NONA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único - A critério dos sócios e, no atendimento dos interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados à formação de reserva de lucro, no critério estabelecido pela Lei 6.404/76, ou então permanecer em lucros acumulados para futuras destinações.

CLAUSULA DÉCIMA - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador, quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - A administração da sociedade cabe aos sócios **ROMULO MACIEL DA COSTA** e **JOSELMA MARIA COSTA LIMA**, com os poderes e atribuições de assinarem isoladamente todos e quaisquer atos de interesse da sociedade, representando-a, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente perante todas as repartições públicas, Federal, Estadual e Municipal, bem como fundações, fornecedores e instituições financeiras; autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como o poder de alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Câmara Municipal de Formoso do Araguaia
CONFERE COM ORIGINAL

10.05.2018

Gláucia Silva Mota

Secretária Geral
 Portaria n° 001/2017

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

CLAUSULA DECIMA QUARTA - Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro de Gurupi, Estado do Tocantins, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias.

Gurupi - TO, 20 de dezembro de 2013.

Rômulo Maciel da Costa
Rômulo Maciel da Costa

Josema Maria Costa Lima
Josema Maria Costa Lima

Rômulo Maciel da Costa
Rômulo Maciel da Costa

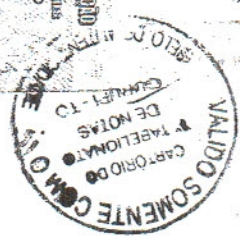
Cartório do Tabelação 1.º de Notas - Camarca de Gurupi-Tocantins.
Rua J. K. n.º 1644 - Fone: (63) 3354-490
Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) de: *Josema Maria Costa Lima*

REG 3990
SEDO ESTATIZADO
Reconhecimento de firma
RECONECIMENTO

REG 266991
SEDO ESTATIZADO
Reconhecimento de firma
RECONECIMENTO

23 DEZ. 2013
Rômulo Maciel da Costa

GURUPI-TO 23 DEZ. 2013
Em testemunho *Rômulo Maciel da Costa* da verdade.



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Formoso do Araguaia
CONFERE COM ORIGINAL
10/05/2013
Stênio Silva Mota
Stênio Silva Mota
Secretaria Geral
Portaria nº 001/2017

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS

CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/12/2013
SOB Nº: 17572352
Protocolo: 13/030044-6, DE 23/12/2013
Empresa: 17 2 0025385 1
COSTA & LIMA LTDA - ME

Vassalgado
INES GARMO DE SOUZA SALCADO
SECRETARIA-GERAL/RESPONDENDO 7287

Josema Maria Costa Lima
Rômulo Maciel da Costa

3R - DIST. & PAPELARIA

CIFA FOLHA Nº 058

TUDO PARA SUA ESCOLA E ESCRITÓRIO

COSTA & LIMA LTDA CNPJ: 06.321.820/0001-61 INSCR. EST: 29.380.953-4

Av. Amazonas, nº 1003 Gurupi-TO

Fone/Fax: (63) 3316-2149 - (63) 8401-4557

ANEXO IV

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa COSTA E LIMA LTDA - ME inscrita no CNPJ CNPJ nº 06.321.820 /0001 - 61 com sede à Avenida AMAZONAS N. 1003 GURUPI -TO, para fins de participação no processo licitatório, Tomada de Preços nº_004/2018 , cujo objeto é **Aquisição de suprimentos de papelaria para o consumo no expediente da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia durante o exercício de 2018, consoantes especificações e condições estabelecidas no termo de referência da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia** , por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)ROMULO MACIEL DA COSTA, portador(a) da Carteira de Identidade nº_272951 SSP TO e CPF nº_891412101-15, **DECLARA**, para fins legais, ser Microempresa/Empresa de Pequeno Porte, nos termos da legislação vigente.

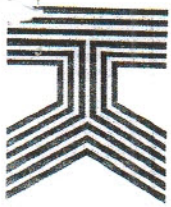
Gurupi-To, 10/05/2018



ROMULO MACIEL DA COSTA

Diretor





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS

FOLHA Nº 059

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial COSTA & LIMA LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 17 2 0025355-1	CNPJ 06.321.820/0001-61	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 18/06/2004	Data de Início de Atividade 17/06/2004
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA AMAZONAS, 1.003-QUADRA 66 LOTE 01, CENTRO, GURUPI, TO, 77.403-030			
Objeto Social Comércio atacadista de artigos de papelaria; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de máquinas para escritório; Comércio varejista de suprimentos e periféricos para informática; Comércio atacadista de suprimentos de informática; Comércio varejista de livros; Comércio varejista de jornais e periódicos; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso doméstico e pessoal; Comércio atacadista de móveis para escritório; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para escritório; Comércio atacadista de livros, jornais, apostilas; Comércio atacadista de embalagens; Comércio atacadista de papel e papelão em bruto; Comércio atacadista de leite e produtos do leite; Comercio atacadista de cereais e leguminosas beneficiadas; Comércio atacadista de café torrado, moído, solúvel; Comércio atacadista de óleos refinados e gorduras; Comércio atacadista de massas alimentícias; Comércio atacadista de artigos de armarinho, aviamentos, brinquedos; Comércio atacadista de cimento; Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; Comércio atacadista de material elétrico para construção; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Locação de máquinas reprodutora de cópias, equipamentos e móveis para escritório; Serviços de fotocópias; Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo; Comércio atacadista de material esportivo; Recarga de cartuchos, toners e suprimentos de informática; Comércio atacadista de produtos de limpeza, higiene doméstica; Comércio varejista de produtos de limpeza; Comercio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos; Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas frescas, congeladas; Comércio atacadista de aves abatidas, frigorificadas e derivados; Comércio atacadista de pescados e frutos do mar; Serviços de fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; Locação de ônibus com motorista municipal; Locação de automóveis sem motorista; Locação de ônibus sem motorista; Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas; Comércio atacadista de açúcar; Comércio atacadista de biscoitos, bolachas e produtos de padaria; Comércio atacadista de chocolates, confeitados, balas e bombons; Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas; Comércio atacadista de água mineral; Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiadas, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; Comércio atacadista de alho em conserva, batata frita em pacote, chá, mate, fermentos, frutas secas, gelo, polpa de frutas; Comércio atacadista de produtos alimentícios; Comércio atacadista de tecidos; Comércio atacadista de artigos de cama mesa e banho; Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de calçados; Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalares e de laboratório; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos, mobiliário e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos; Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; Comercio atacadista de madeira e produtos derivados; Comercio atacadista de tintas, vernizes, impermeabilizantes, solvente para pintura.			

18/033982-6



GURUPI - TO, 02 de maio de 2018

Eu,
Conferi e assino

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL

Sefora Beatriz Ramos Jube
Assistente Administrativo
Matrícula: 958697-1

PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Formoso do Araguaia

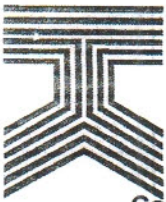
CONFERE COM ORIGINAL

10/05/2018

Stávia Silva Mota

Stávia Silva Mota
Secretária Geral
Portaria nº 001/2017

Handwritten signatures and stamps in blue ink.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS

FOLHA Nº 060

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial COSTA & LIMA LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 17 2 0025355-1		CNPJ 06.321.820/0001-61	
Capital: R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
ROMULO MACIEL DA COSTA 891.412.101-15	60.000,00	SOCIO	Sócio Gerente
JOSELMA MARIA COSTA LIMA 665.958.941-49	60.000,00	SOCIO	Sócio Gerente
Último Arquivamento			Situação
Data: 13/03/2018		Número: 17900165906	REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO			Status
Evento (s): ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE			SEM STATUS
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
1 - NIRE: 17 9 0016590-6		CNPJ: 06.321.820/0002-42	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)			
AVENIDA Amazonas, 986 - QUADRA 72;LOTE 17;, Setor Central, GURUPI, TO, 77.403-030, BRASIL			

GURUPI - TO, 02 de maio de 2018



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL

Eu, Conferi e assino.

Sefora Beatriz Ramos Fube
Assistente Administrativo
Matrícula: 958697-1

PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Formoso do Araguaia

CONFERE COM ORIGINAL

10.05.2018
Stávia Silva Mota

Stávia Mota
Secretária-Geral
Portaria nº 001/2017

PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Formoso do Araguaia

CONFERE COM ORIGINAL

10/05/2018

Ilária Silva Mota

Ilária Silva Mota

Secretária Geral

Portaria nº 001/2017

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: ROMILDO MACIEL DA COSTA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR/UF: 111346 SSP TO

CPF: 784.123.581-04 DATA NASCIMENTO: 07/03/1976

FILIAÇÃO: RAIMUNDO ALVES DA COSTA
 ILMAR MARIA MACIEL DA COSTA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: C

Nº REGISTRO: 00596670E77 VALIDADE: 23/05/2019 1ª HABILITAÇÃO: 03/05/1995

OBSERVAÇÕES: sem observações;

ASSINATURA DO PORTADOR: Romildo Maciel da Costa

LOCAL: GURUPI, TO DATA DE EMISSÃO: 04/07/2014

10766409955
 T0019644393

DETRAN TO (TOCANTINS)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 909133125

PROIBIDO PLASTIFICAR 909133125

2º TABELIONATO DE NOTAS

Válter Batista de Oliveira - Tabelião
 Geral: (63) 3351-2226 - Fax: 3312-7740 - Email: tabnotas@hotmail.com
 Av. Maranhão, nº 1456 - Centro - CEP: 77410-020 - Gurupi - TO

Nº Selo: 1267957/AAC47650-0311
 Confirme a Autenticidade: <http://corregedoria.tto.jus.br/index.php/selodigital>
 Confere com a original a mim apresentado e dou fé autenticando-a nos termos do art. 7º "v" da Lei 8935/94, GURUPI, TO Data: 20/06/2016
 Emol: R\$ 1,25, T.F.J: R\$ 0,25, Função: 050155, R\$ 0,06, Total: R\$ 2,06

Dagmar Pereira Batista - 1ª SUEST.
 Edgarr Pereira da Rocha - ESC. Aut.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Formoso do Araguaia

CONFERE COM ORIGINAL

10/05/2018

Maria Silva Mota

Maria Silva Mota

Secretária Geral

Portaria nº 001/2017

Válida Somente como Selo de Autenticidade
2º TABELONATO DE NOTAS
Daomar Pereira Batista

2º TABELONATO DE NOTAS
Valor: 128785AA234401-XNC
Geral: (63) 3351-2226 - Fax: 3312-7740 - Email: tabnotes@normal.com
Av. Maranhão, nº 1456 - Centro - CEP: 77410-020 - Guarni - TO
Confirme autenticidade: <https://se.tlo.jus.br/Gise/serve/entabxtrajudicialPesquisasSelosDigital/>
CodigoSelo=128785AA234401&codigoValidacao=XNC
Certifico e dou fé, que esta fotografia é reprodução fiel da copia autenticando-a nos termos do art 7º "V" da Lei 8935/94, Data: 07/11/2017. Emissor: R\$ 1,50, TTZ: R\$ 0,25 Func: R\$ 0,50-ISS: R\$ 0,06, Total: R\$ 2,06
[003]
Dagmar Pereira Batista-1º SUBST.
Dr. Nara Lucia P. Batista-2º SUBST.

PROIBIDO PLASIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1523722137

1523722137

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

Nome: JOSIEMA MARIA COSTA LIMA

Doc. Identificador / Data Emissão / UF: 2046159 SSP DF

Data Nascimento: 17/11/1974

CPF: 665.958.941-49

Função: JOSÉ RIBANAR LIMA

MARIA JOSÉ COSTA LIMA

1ª Habilitação: 20/08/1996

Validade: 22/09/2022

Observações:

Endereço: Rua Maria Costa Lima, Brasília - Distrito Federal, DF

DATA EMISSÃO: 26/09/2017


43100004875
DF751827637

[Handwritten signatures and marks]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PROIBIDA A COPIA

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
 805787382



SOC. REPRESENT. OBR. EMBOSORUF
 272951 SEJSP TO

CPF 891.412.101-15 DATA ASSINATURA 27/09/2018

FRACAO RAIMUNDO ALVES DA COSTA
 UENB MARIA MACIEL DA COSTA
 COCIDA

VALIDADEZ 01/09/2018 05/09/2020

PROIBIDO PLASTIFICAR
 805787382

DETRAN - TO (TOCANTINS)

TABELIONATO DE NOTAS GURUPI - TO
 Rua JK 1448 - Centro - Gurupi - TO - CEP: 77405-110
 Fone: (63) 3351-3490

Nº Selo: 128926AAA176040-KJA
 Confirme a Autenticidade: <https://gise.tjto.jus.br/Gise/serventiaExtrajudicial>
 Pesquisa/pesquisaSeloDigital?codigoSelo=128926AAA176040&codigoValidacao=KJA

Compare com o original a mim apresentado e dou fé autenticando-a nos termos do art 7º da Lei 8935/94, GURUPI - TO Data: 06/06/2017
 Emol: R\$ 1,25 TP: R\$ 0,25 Func: R\$ 0,50 ISS: R\$ 0,06 Total: R\$ 2,06

Vanessa Alves de Sousa Dantas
 Vanessa Alves de Sousa Dantas - Escrevente

ARTÓRIO DO TABELIONATO 1º DE NOTAS Gurupi - TO

PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Formoso do Araguaia
 CONFERE COM ORIGINAL
 30/05/2018
Ilária Silva Mota
 Ilária Silva Mota
 Secretária Geral
 Portaria nº 001/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
Secretaria Mun. de Plan. e Finanças CNPJ 17.527.365/0001-71
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº 2018001765

CCP: 753 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 127331
TIPO DO ALVARÁ: Definitivo
DUAM: 15597170
DATA DE EXPEDIÇÃO DO ALVARÁ: 11/04/2018
DATA DE VALIDADE: 31/12/2018

Nos termos do artigo 132 da lei complementar nº 46 de 21/12/2011, fica CONCEDIDO O ALVARÁ DA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO do econômico COSTA LIMA LTDAME, CNPJ/CPF nº 06.321.820/0001-61, para exercer suas atividades empresariais à AV AMAZONAS, Qd. 66 Lt. 1 nº 1003 Complemento: - Bairro: SETOR CENTRAL, neste Município.

Início da atividade: 18/06/2004

Atividade econômica principal:

Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

Área Ocupada: 197,00
PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Formoso do Araguaia

CONFERE COM ORIGINAL

30/05/2018
Ilária Silva Mota

Ilária Silva Mota
Secretária Geral
Portaria nº 001/2017

Mário César Lustosa Ribeiro
Diretor da Receita Municipal
Decreto nº 077/2017

2º TABELIONATO DE NOTAS

Valter Batista de Oliveira - Tabelião
Geral: (63) 3351-2226 - Fax: 3312-7740 - Email: tabnotas@hotmail.com
Av. Maranhão, nº 1456 - Centro - CEP: 77410-020 - Gurupi - TO

Selo:128785AAA292684-DVQ

Confirme Autenticidade: <https://gise.tto.jus.br/Gise/serventiaExtrajudicialPesquisa/pesquisaSeloDigital?codigoSelo=128785AAA292684&codigoValidacao=DVQ>

Certifico e dou fé, que esta é cópia. É reprodução fiel da copia autenticando-a nos termos do art 7º "V" da Lei 8935/94, Data: 23/04/2018. Empl: R\$ 1,25, T.F.J: R\$ 0,25 Func: R\$ 0,50 ISS:R\$ 0,06, Total: R\$ 2,06

Wagner
[x] Dagmar Pereira Batista-1º SUBST.
[] Edgar Pereira da Rocha-ESC. Aut.

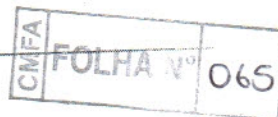


[004]




[Handwritten signatures and initials]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.321.820/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/06/2004
NOME EMPRESARIAL COSTA & LIMA LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) 3R DISTRIBUIDORA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.86-9-01 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados 46.37-1-03 - Comércio atacadista de óleos e gorduras 46.37-1-01 - Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel 46.37-1-05 - Comércio atacadista de massas alimentícias 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.74-5-00 - Comércio atacadista de cimento 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV AMAZONAS	NÚMERO 1003	COMPLEMENTO QD 66, LOTE 01	
CEP 77.403-030	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GURUPI	UF TO
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 18/10/2017 às 12:15:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CM/FA FOLHA Nº 066

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
06.321.820/0001-61
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
18/06/2004

NOME EMPRESARIAL
COSTA & LIMA LTDA - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
82.19-9-01 - Fotocópias
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados
46.34-6-03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar
56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV AMAZONAS

NÚMERO
1003

COMPLEMENTO
QD 66, LOTE 01

CEP
77.403-030

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
GURUPI

UF
TO

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **18/10/2017** às **12:15:33** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

CERTIDÃO NÚMERO 21553

DADOS DO CONTRIBUINTE:

SUJEITO PASSIVO: **COSTA LIMA LTDAME**
CPF/CNPJ: **6321820000161** INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **0**
ENDEREÇO: **AV: AMAZONAS, Nr. 1003, Bairro: SETOR CENTRAL, GURUPI - TO**

CERTIDÃO E FUNDAMENTO

A Fazenda Pública Municipal, atendendo requerimento do contribuinte acima identificado, **CERTIFICA** que, revendo seus arquivos, até a presente data, não tem pendência em seu nome, cuja responsabilidade tributaria e/ou fiscal e ao mesmo atribuída.

Ressalva-se a Fazenda Publica no direito de constituir novos créditos cuja responsabilidade possa ser igualmente atribuída ao contribuinte acima identificado e que, porventura, venham a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão, ressalvando-se, mais, no direito de consolidar a inscrição municipal acima epigrafada os débitos porventura vinculados a outras inscrições municipais, em decorrência da não atualização dos dados cadastrais.

Por ser verdade, firma o presente **CERTIDÃO** para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ressalva: PARA FINS DE COMPROVACAO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI, SEXTA-FEIRA 20 ABRIL DE 2018.

SEGURANÇA:

VALIDADE ATÉ: **Domingo 20 Maio de 2018.**
EMITIDA: **Sexta-feira 20 Abril de 2018 às 04:39:12**
Código de Validação: **1076221553**

QRCode



Certidão emitida gratuitamente.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade no portal da Prefeitura e/ou através do QRCode.

10/05/2018

Ilária Silva Mota

Ilária Silva Mota

Secretária Geral
Portaria n° 001/2017



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

CMFA	FOLHA Nº 068
Número da Certidão:	
2052733	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL COSTA & LIMA LTDA

CNPJ 06.321.820/0001-61

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

ENDEREÇO: AV Amazonas, 1003, Setor Central - ZONA URBANA

MUNICÍPIO GURUPI - TO

FINALIDADE:

LICITAÇÃO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Quarta-feira, 2 de Maio de 2018 - 11h 18m 37s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.

PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Formoso do Araguaia

CONFERE COM ORIGINAL

10/05/2018

Ilária Silva Mota

Ilária Silva Mota
Secretária Geral
Portaria nº 001/2017

Esta Certidão foi emitida no site da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins <http://www.to.gov.br/sefaz>



Receita Federal

**CERTIDÃO**

FOLHA 069



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal do Brasil
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **COSTA & LIMA LTDA**
 CNPJ: **06.321.820/0001-61**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 15:14:44 do dia 14/02/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/08/2018.

Código de controle da certidão: **2DD0.2847.9FF4.CF8F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página para impressão

PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Formoso do Araguaia

CONFERE COM ORIGINAL

10/05/2018

Ilária Silva Mota

Ilária Silva Mota

Secretária Geral
 Portaria nº 001/2017

[Handwritten signatures]

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA

FOLHA N° 0170



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06321820/0001-61
Razão Social: COSTA E LIMA LTDA ME
Nome Fantasia: 3R DISTRIBUIDORA
Endereço: R PRESIDENTE CASTELO BRANCO 1091 QUADRA 72 LOTE 17 / SETOR CENTRAL / GURUPI / TO / 77402-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/04/2018 a 21/05/2018

Certificação Número: 2018042213411844622503

Informação obtida em 23/04/2018, às 07:48:53.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CMFA FOLHA Nº 091

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO TOCANTINS
COMARCA DE GURUPI-TO
PROTOCOLO/DISTRIBUIÇÃO

Avenida Rio Grande do Norte, s/n.º, Centro, entre Ruas 03 / 04, CEP: 77.410-080, Fone: (63)-3612-7104

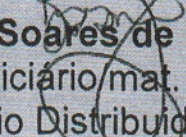
**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E OU
RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Certifico e dou fé, a requerimento da parte interessada que revendo os arquivos do Cartório, livros de Registro de Distribuição e Sistema Processual (SPROC e E-PROC), neles constatei não haver distribuído até a presente data nenhuma Ação referente à Falência e ou Recuperação Judicial, em que figure como ré a empresa: **COSTA & LIMA LTDA**, estabelecida nesta cidade de Gurupi /TO, Av. Amazonas, nº 1003, centro CEP: 77.403-030, com inscrição do Cadastro de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob 06.321.820/0001-61.

Certifico, que após orientações quando a certidão online de ambito estadual emitida gratuitamente pelo site www.tjto.jus.br, a parte requerente solicitou a confecção desta.

O referido é verdade e dou fé.

Gurupi - TO, 10 de maio de 2018.


Bhonny Soares de Sá Mota
Técnico Judiciário/mat. 352514
Cartório Distribuidor



Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis.

Nº **pj5ac213ca62e95**

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição até a presente data, em face:

PAPELARIA E DISTRIBUIDORA 3R
vinculado ao **CNPJ: 06321820000161**

NADA CONSTA, na Primeira Instância do Judiciário Tocantinense

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**;
- b) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Tocantins, acessível através do endereço:
https://eproc2.tjto.jus.br/eprocV2_prod_2grau/siscoce/solicitacao_certidao/consulta
- c) válida por 60 (sessenta) dias - Provimento n.º 02/2011/CGJUS/TO (2.11.8);
- d) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição;

Gurupi - TO, 02/04/2018 08:37:38



PODER LEGISLATIVO



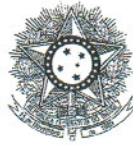
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia

CONFERE COM ORIGINAL

20/05/2018

Stária Silva Mota

Stária Silva Mota
Secretária Geral
Portaria nº 001/2017



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COSTA & LIMA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 06.321.820/0001-61

Certidão nº: 144408426/2018

Expedição: 07/02/2018, às 21:21:36

Validade: 05/08/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COSTA & LIMA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.321.820/0001-61**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.